



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



eBa ESCOLA DE  
BELAS ARTES

**PPGAV**

PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ARTES VISUAIS  
EBA - UFRJ

#### **4ª CHAMADA PÚBLICA DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO À BOLSA SANDUÍCHE DO EDITAL PrInt 2021 DO PPGAV/EBA/UFRJ**

A Comissão PrInt-PPGAV e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, tornam público, para conhecimento dos(as) interessados(as), que se encontram abertas as inscrições, **de 15 de Junho até 09 de Julho de 2021** para candidaturas para BOLSA SANDUÍCHE DO EDITAL PrInt 2019 DO PPGAV/EBA/UFRJ

1. **DOS OBJETIVOS** - A presente chamada visa à seleção de propostas para concessão de Bolsas Sanduíche no exterior no âmbito do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – CAPES – PRINT para o ano de 2021.

2. **SOBRE PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – CAPES – PRINT** (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/informacoes-internacionais/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>)

Objetivo: Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas; estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação; ampliar as ações de apoio à internacionalização na pós-graduação das instituições contempladas; promover a mobilidade de docentes e discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos e docentes para o exterior e do exterior para o Brasil, vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu com cooperação internacional; fomentar a transformação das instituições participantes em um ambiente internacional; e, integrar outras ações de fomento da Capes ao esforço de internacionalização.

O Projeto de Internacionalização da UFRJ contempla dois temas. O para o qual se apresentou o projeto do PPGAV é: *Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades*. O Projeto de Internacionalização da UFRJ contempla dois temas, sendo ao qual o PPGAV se vincula intitulado *Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades*. De acordo com o Edital 41/2017 - Capes/PrInt pelo menos 70% dos recursos deverão ser investidos em parcerias com África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Bélgica, Canadá, China, Coreia do Sul, Dinamarca, Espanha, Estados unidos, França, Holanda, Índia, Irlanda, Itália, Japão, México, Noruega, Reino Unido, Rússia, Suécia, e Suíça. Os demais 30%, no máximo, com os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



**PPGAV**

PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ARTES VISUAIS  
EBA - UFRJ

países Angola, Chile, Colômbia, Cuba, Grécia, Indonésia, Moçambique, Peru, Portugal e Uruguai.

## **2.1 SOBRE O TEMA PROPOSTO PELO PPGAV APROVADO NO PrInt Título “Arte, Pesquisa e Experimentação: fluxos contemporâneos”**

Sustentabilidade e o combate às desigualdades são temas explorados no universo da arte e objetos de pesquisa tanto dos artistas quanto do campo da teoria da arte. A perspectiva de que a arte possui inexoravelmente um engajamento político ou que observa atentamente e criticamente o seu entorno e contexto é algo bastante consolidado tanto na produção teórica quanto na prática. Por exemplo, mais recentemente uma corrente teórica nomeou certas ações artísticas de ordem coletiva como “relacionais”, isto é, o fenômeno artístico não estaria apenas baseado na produção de objetos, mas fundamentalmente na ação de que a arte pode estabelecer campos de mudança fenomenológica e política no público. A ideia de uma esfera política e social da arte é inerente à sua produção, atravessando, portanto, tempos e fronteiras geopolíticas. Daí o interesse do PPGAV em estudar, refletir, expor e ampliar as mais distintas concepções políticas do campo da arte. O edital PrInt será uma oportunidade especial de estreitarmos laços com parceiros institucionais estabelecidos no campo internacional.

## **3. DOS OBJETIVOS DO PPGAV PARA O PrInt/PPGAV (vide metas e objetivos específicos ANEXO1)**

- 3.1** Consolidar e ampliar Arte por meio da pesquisa e experimentação em redes internacionais.
- 3.2** Incentivar a capacitação de docentes e discentes no campo das artes visuais por meio de experiências de pesquisa no exterior.
- 3.3** Estímulo a realização, por docentes e discentes, de exposições e/ou residências artísticas no exterior.

## **4. DO PERÍODO DE INÍCIO DAS BOLSAS**

**4.1** De acordo com Ofício Circular no 3/2021-GAB/PR/CAPES Publicado em 17 de fevereiro de 2021 (Assunto: **Orientações sobre alterações em viagens de bolsistas e pesquisadores em função da segunda onda do vírus COVID-19**) “Ficam suspensas as mobilidades acadêmicas internacionais no primeiro semestre de 2021 e os bolsistas, com viagem programada ao exterior, poderão solicitar à CAPES a alteração do período da bolsa para o segundo semestre de 2021 (vigência a partir do mês de setembro), respeitando as regras dos respectivos programas desta agência.”

**4.2** Para esta CHAMADA será realizada uma classificação dos candidatos(as) aprovados(as) de acordo com o mérito julgado pela Comissão PrInt. Os(as) aprovados(as) poderão fazer uso das bolsas de acordo com as datas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



**PPGAV**

PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ARTES VISUAIS  
EBA - UFRJ

oferecidas pela CAPES e gerenciadas pela PR2, que ainda serão definidas ao longo de 2021. Os(as) aprovados(as) serão contactados(as) pela secretaria do PPGAV e a coordenação do PrInt no PPGAV, de acordo com sua classificação, para apresentar a documentação complementar referente às instituições de destino para dar entrada nos processos via SEI.

## **5. DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PARA O ANO DE 2021 NESTA 4ª CHAMADA**

- **02 BOLSAS** Doutorado Sanduíche no Exterior (6 meses)

## **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- 6.1** A Comissão de Seleção é composta por dois docentes do PPGAV, sendo um deles o Coordenador do PPGAV, um(a) avaliador(a) externo(a) ao projeto e ao programa, obrigatoriamente Doutor(a), e um representante discente dos pós-graduandos (doutorando) indicado(a) pelos(as) representantes discentes do PPGAV.
- 6.2** Os avaliadores docentes serão indicados pela Comissão PrInt-PPGAV.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 7.1** Atendimento ao tema, aos objetivos e às metas do Projeto em Cooperação Internacional proposto pelo PPGAV e aprovado pelo PrInt;
- 7.2** Atendimento aos requisitos exigidos ao(a) candidato(a) na data prevista da seleção, conforme estabelece a Portaria Capes no 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior e o Edital CAPES-PrInt, item 4.1.4 e seus subitens para as bolsas no país;
- 7.3** Adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a);
- 7.4** Qualificação do(a) candidato(a) e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ:
- 7.4.1** qualidade e viabilidade do plano de trabalho;
  - 7.4.2** integração entre linhas (PPGAV) e grupos de pesquisa;
  - 7.4.3** integração entre programas na UFRJ;
  - 7.4.4** integração internacional entre programas de pós-graduação;
  - 7.4.5** justificativa operacional (necessidade do deslocamento para desenvolvimento presencial da pesquisa);
  - 7.4.6** pontuação de produção no Lattes últimos 3 anos, especialmente a internacional;
  - 7.4.7** relevância social referente ao tema específico da área “Arte, Pesquisa e Experimentação: fluxos contemporâneos”;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



**PPGAV**

PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ARTES VISUAIS  
EBA - UFRJ

- 7.4.8 relevância social referente ao tema da UFRJ “Sustentabilidade, Crescimento e Combate à Desigualdade”;
- 7.4.9 perspectivas de produção;
- 7.4.10 perspectivas de continuidade e ou desenvolvimento, prazos e duração;
- 7.4.11 proposta de disseminação e apresentação de resultados;
- 7.4.12 adequação do plano de trabalho com pesquisa em andamento;

- 7.5 Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- 7.6 Adequação da instituição de destino, em relação às bolsas no exterior para o desenvolvimento do plano previsto.

## **8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR JUNTO À PR2**

- 8.1 Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência;
- 8.2 Histórico Escolar;
- 8.3 Currículo Lattes atualizado;
- 8.4 Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
- 8.5 Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação;
- 8.6 Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos "Anexo XII (atualizado em 21/09/20) do Edital No 41/2017 (alteração VI/2018) - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT, disponível em [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/23082019\\_Edital\\_1045323\\_Edital\\_41.2017\\_\\_\\_Print.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/23082019_Edital_1045323_Edital_41.2017___Print.pdf)
- 8.7 Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a) apresentando a candidatura e demonstrando interação com o(a) pesquisador(a) responsável na instituição de destino;
- 8.8 Currículo do(a) orientador(a) ou pesquisador(a) responsável na instituição de destino;
- 8.9 Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, no ANEXO 2.
- 8.10 Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior. Esta proposta deve incluir o compromisso de apresentação de comunicação no Encontro dos Estudantes do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



**PPGAV**

PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ARTES VISUAIS  
EBA - UFRJ

PPGAV e/ou Encontro dos Programas de Pós-Graduação do Rio de Janeiro, assim como em qualquer evento promovido pelo PPGAV no âmbito do PrInt durante o período mínimo de 12 meses após retorno ao país.

## 9. CRONOGRAMA BOLSAS

Lançamento 4ª Chamada PrInt PPGAV	15 de junho 2021
Prazo para Envio	09 de julho 2021
Prazo para Conferência documentação	12 - 16 de julho 2021
Data da Reunião da Comissão de Seleção	19-21 de julho 2021
Prazo para divulgação de Resultado Preliminar	22 de julho 2021
Prazo para Recurso	23 de julho 2021
Prazo para divulgação de Resultado Final	26 de julho 2021

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as regras e condições estabelecidas na presente chamada, o regulamento do PPGAV e a legislação universitária pertinente.

**10.1.1** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

**10.1.2** Os casos não contemplados na presente chamada serão deliberados pelo Colegiado do PPGAV.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021

PROF. DRA. MARIA LUIZA P G FRAGOSO

Coordenação PrInt-PPGAV

PROF. DR. CARLOS DE AZAMBUJA RODRIGUES

Coordenação PPGAV